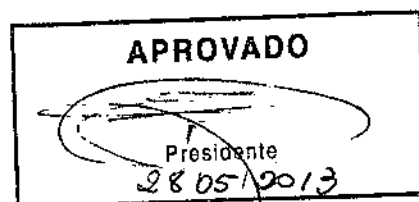
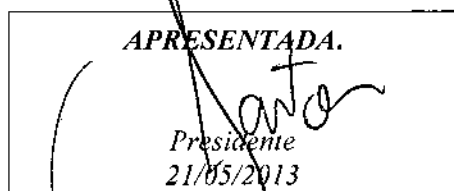




MOÇÃO Nº 00032

Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, pela implantação do Programa Cartão Recomeço - Tratamento do Dependente Químico.



Em 09 de maio de 2013 foi anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, o lançamento do "Cartão Recomeço", que é mais uma iniciativa do Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack, que recebe agora o nome de Programa Recomeço.

O "Cartão Recomeço" é uma parceria entre o Governo e entidades especializadas, que prestam serviços de acolhimento, recuperação e reinserção social de usuários de drogas. O cartão servirá para custear as despesas de recuperação dos dependentes químicos que buscarem ajuda voluntariamente.

Serão atendidos 3 mil dependentes químicos. Para a primeira etapa foram escolhidas 11 cidades que poderão habilitar-se para o atendimento: Diadema, Sorocaba, Campinas, Bauru, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, São José dos Campos, Osasco, Santos e Mogi das Cruzes, e numa segunda etapa serão definidas outras.

O valor do benefício será de R\$ 1.350,00 por mês para o dependente de crack que tiver vontade de recuperar-se do seu vício, que será usado nas entidades credenciadas e habilitadas. A duração do benefício é de 180 dias, considerado adequado por especialistas. Será concedido para maiores de 18 anos que forem considerados aptos para o acolhimento social e as entidades serão escolhidas por capacitação técnica.

O dependente ou sua família não terá acesso ao dinheiro. O valor será destinado ao tratamento do dependente e encaminhado diretamente à entidade de atendimento. O cartão servirá para controle do tratamento.

O programa será coordenado por um grupo gestor comandado pelo Dr. Ronaldo Laranjeira, professor titular do Departamento de Psiquiatria da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), o qual é referência no atendimento de dependentes químicos, juntamente com representantes das Secretarias de Desenvolvimento Social, da Justiça e Defesa da Cidadania e da Saúde. O prazo para os primeiros atendimento é de 60 dias.

Por estas razões,



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

00032 - fls. 2

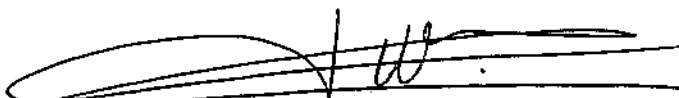
MOÇÃO Nº

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, pela implantação do Programa Cartão Recomeço, que com certeza irá alcançar muitas pessoas que desejam libertar-se das drogas.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Dr. Rodrigo Garcia – Secretário de Estado de Desenvolvimento Social;
2. Professor Dr. Ronaldo Laranjeira – Titular do Departamento de Psiquiatria da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo);
3. Professor Dr. Giovanni Guido Cerri – Secretário de Estado de Saúde.

Sala das Sessões, 21/05/2013



VALDECI VILAR MATHEUS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 248/2013

Em 28 de maio de 2013

Exm.º Sr.

Dr. RODRIGO GARCIA

DD. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 32, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 248/2013

Em 28 de maio de 2013

Exm.º Sr.

Dr. GIOVANNI GUIDO CERRI

DD. Secretário de Estado da Saúde

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 32, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 248/2013

Em 28 de maio de 2013

Ilm.º Sr.

Prof. Dr. RONALDO LARANJEIRA

Titular do Departamento de Psiquiatria da UNIFESP

SÃO PAULO

A V.S.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 32, de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm